DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-017
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N. º 066/2026.

De de 27 agosto de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ART. 1°- Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.630,00 (mil seiscentos e trinta reais)**, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020501		
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha: 421 - 08.245.0114.2143.0000	FAMÍLIA ACOLHEDORA	R$ 1.630,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R 0 0100		

ART. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO: R$ 1.630,00 (mil seiscentos e trinta reais)

Local: 020501		
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha: 214 - 08.244.0009.2021.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ -1.630,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITAF.R 0 0100		

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de agosto de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local decostume.

JOSÉ CARLOS DSA SILVA

Secretário Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA
Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

DECRETO N. º 067/2026.
De de 09 setembro de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1° Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de **R$ 3.207,05 (três mil duzentos e sete reais e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020201 **PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**		
Ficha: 054 - 04.122.0003.2081.0000	ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	R$ 2.657,05
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R 0 0100		
Local: 020301 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE**		
Ficha: 085 - 12.361.0095.2008.0000	TRANSPORTE ESCOLAR COM SEGURANÇA	R$ 550,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 0100		

ARTIGO 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO: R$ 3.207,05 (três mil duzentos e sete reais e cinco centavos)

Local: 020201 **PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**		
Ficha: 049 - 04.122.0003.2081.0000	ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	R$ -2.657,05
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 0100		
Local: 020301 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE**		
Ficha: 089- 12.361.0095.2008.0000	TRANSPORTE ESCOLAR COM SEGURANÇA	R$ -550,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 0100		

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de setembro de 2026.
APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de Marabá Paulista
Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local decostume.

.....

DECRETO N. º 068/2026.
De 18 de setembro de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1°- Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de **R$ 19.275,12 (dezenove mil duzentos e setenta e cinco reais e doze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020301 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE**		
Ficha: 070 - 12.361.0087.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 19.275,12
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R 0 0100		

ARTIGO 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO: R$ 19.275,12 (dezenove mil duzentos e setenta e cinco reais e doze centavos)

Local: 020301 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE**		
Ficha: 069 - 12.361.0087.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL.	R$ -19.275,12
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R 0 0100		

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de setembro de 2026.
APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de Marabá Paulista
Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local decostume.

.....

DECRETO N. º 069/2026.
De 21 de setembro de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1°- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos da Lei nº **1.683/2026**, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R**$ 244.999,37**(**duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos)**, distribuído nas seguintes dotações:

Local: 020501 **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**		
Ficha: 239 - 08.244.0111.2101.0000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE	R$ 202.196,05
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 01		
Ficha: 421 - 08.245.0114.2143.0000	FAMÍLIA ACOLHEDORA	R$ 16.200,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R 0 01 01		
Ficha: 426 - 08.244.0117.2136.0000	EXPANSÃO DO ATENDIMENTO COM BENEFÍCIOS EVENTUAIS – PROTEÇÃO SOCIAL	R$ 26.603,32
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R 0 01 01		

ARTIGO 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: R**$ 244.999,37**(**duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos)**

Local: 020201 **PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**

Ficha: 049 - 04.122.0003.2081.0000	ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	R$ -76.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 01		
Local: 020501 **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**		
Ficha: 189 - 08.243.0106.2022.0000	FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	R$ -2.104,75
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 01		
Ficha: 190 - 08.243.0106.2022.0000	FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	R$ -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R 0 01 01		
Ficha: 191 - 08.243.0106.2022.0000	FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	R$ -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 01		
Ficha: 193 - 08.243.0106.2022.0000	FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	R$ -1.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R 0 01 01		
Ficha: 194 - 08.243.0106.2022.0000	FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	R$ -1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R 0 01 01		
Ficha: 201 - 08.243.0009.2125.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ -5.190,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R 0 01 01		
Ficha: 202 - 08.243.0009.2125.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ -2.975,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 01		
Ficha: 203 - 08.243.0009.2125.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ -355,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R 0 01 01		
Ficha: 204 - 08.244.0009.2021.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ -2.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R 0 01 01		
Ficha: 207 - 08.244.0009.2021.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ -1.190,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 01		
Ficha: 208 - 08.244.0009.2021.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ -1.190,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R 0 01 01		
Ficha: 209 - 08.244.0009.2021.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ -11.900,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R 0 01 01		
Ficha: 212 - 08.244.0009.2021.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ -665,22
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 01		
Ficha: 214 - 08.244.0009.2021.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ -5.171,40
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R 0 01 01		
Ficha: 215 - 08.244.0009.2021.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ -850,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R 0 01 01		
Ficha: 216 - 08.244.0009.2021.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ -1.126,92
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R 0 01 01		
Ficha: 217 - 08.244.0009.2021.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ -90,18
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 01		
Ficha: 220 - 08.245.0009.2021.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ -337,88
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R 0 01 01		
Ficha: 221 - 08.244.0009.2021.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ -1.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R 0 01 01		
Ficha: 222 - 08.244.0009.2021.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ -1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R 0 01 01		
Ficha: 235 - 08.244.0111.2101.0000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE	R$ -292,15
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 01		
Ficha: 412 - 08.245.0109.2140.0000	PARCERIAS E APOIO SOLIDÁRIO – LBV, FUNDO SOCIAL MUNICIPAL E FUNDO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	R$ -379,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R 0 01 01		
Ficha: 416 - 08.244.0110.2141.0000	ACOLHIMENTO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE	R$ -5.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R 0 01 01		
Ficha: 419 - 08.245.0113.2142.0000	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	R$ -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 01		
Ficha: 420 - 08.245.0113.2142.0000	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	R$ -5.808,07
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 01		
Ficha: 422 - 08.243.0115.2144.0000	EXPANSÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA ZONA RURAL – PROT	R$ -5.573,80
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 01		
Ficha: 423 - 08.243.0115.2144.0000	EXPANSÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA ZONA RURAL – PROT	R$ -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 01		
Ficha: 428 - 08.244.0119.2146.0000	FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO)	R$ -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 01		
Ficha: 429 - 08.244.0119.2146.0000	FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO)	R$ -8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 01		
Ficha: 430 - 08.244.0119.2146.0000	FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO)	R$ -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R 0 01 01		
Ficha: 431 - 08.244.0120.2147.0000	CONSELHOS MUNICIPAIS, INSTÂNCIAS DE CONTROLE E COMITÊS DE SERVIÇOS	R$ -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 01		
Ficha: 458 - 08.244.0009.2148.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ -1.800,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R 0 01 01		
Ficha: 489 - 08.243.0111.2101.0000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE	R$ -64.000,00
3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO F.R 0 01 01		

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de setembro de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

.....

DECRETO N. º 070/2026.

De 21 de setembro de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1°- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos da Lei nº 1.684/2026, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 140.063,08 (cento e quarenta mil, sessenta e três reais e oito centavos)., distribuído nas seguintes dotações:

Local: 020501 **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**		
Ficha: 518 - 08.244.0105.1225.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CRIANÇA E ADOLESCENTE (SCFV/CA)	R$ 120.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R 0 02 01		
Ficha: 519 - 08.244.0105.1225.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CRIANÇA E ADOLESCENTE (SCFV/CA)	R$ 20.063,08
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R 0 01 01		

ARTIGO 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:**EXCESSO: R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais)**

ANULAÇÃO: R$ 20.063,08(vinte mil e sessenta e três reais e oito centavos)

Local: 020501 **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**		
Ficha: 216 - 08.244.0009.2021.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ -63,08
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R 0 01 01		
Ficha: 410 - 08.244.0109.2140.0000	PARCERIAS E APOIO SOLIDÁRIO – LBV, FUNDO SOCIAL MUNICIPAL E FUNDO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	R$ -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 01		
Ficha: 425 - 08.243.0116.2100.0000	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	R$ -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 01		
Ficha: 427 - 08.243.0118.2145.0000	PROMOÇÃO E INCLUSÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R$ -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 01		

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de setembro de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local decostume.

.....

DECRETO N. º 071/2026.

De 21 de setembro de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1°- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos da Lei nº **1.685/2026**, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 42.380,00 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta reais).**, distribuído nas seguintes dotações:

Local: 020901 **DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**		
Ficha: 390 - 20.606.0083.2026.0000	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	R$ 42.380,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 01		

ARTIGO 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO: R$ 42.380,00 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta reais).

Local: 020101 **GABINETE DO PREFEITO**		
Ficha: 029 - 08.244.0032.2042.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	R$ -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 01		
Ficha: 030 - 08.244.0032.2042.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	R$ -23.380,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R 0 01 01		
Ficha: 031 - 08.244.0032.2042.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	R$ -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R 0 01 01		
Ficha: 032 - 08.244.0032.2042.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	R$ -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 01		
Ficha: 402 - 05.182.0002.2137.0000	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	R$ -7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 01		
Local: 020901 **DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**		
Ficha: 391 - 20.606.0083.2026.0000	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	R$ -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC F.R 0 01 01		

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de setembro de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local decostume.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

DECRETO Nº 072/2026.

De 21 de setembro de 2026.

"Constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências."

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, PrefeitoMunicipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas po Lei, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente – CMDCA fundamenta suas ações na competência que lhe confere os artigo 204 e 227 da Constituição da República Federativa do Brazil, de 05 de outubro de 1988 e o disposto na Lei nº794, de 01/12/1993; Lei nº898, de 07/05/1997; Lei nº1246 de 16/02/2011 e Resoluções sobre parâmetros para nomeação de membros do conselho Municipal, e

CONSIDERANDO que o dispositivo legal acima mencionado estabelece que os representantes governamentais serão indicados pelo chefe do poder Executivo, assim como o estabelece que os subsequentes processos de renovação dos representantes não Governamentais serão de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para exercer a função de Conselhereiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, formado por representantes de órgão governamentais e não governamentais, do município de Marabá Paulista, biênio 2026/2027, na forma que segue.

REPRESENTANTES DA ESFERA GOVERNAMENTAL:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

MEMBRO TITULAR.....: GISELLE POMPÊO ARFELLI

MEMBRO SUPLENTE.....: TATIANA MICHELA RIBEIRO DE CARVALHO PROENÇA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

MEMBRO TITULAR.....: GILDA DA SILVA OLIVEIRA

MEMBRO SUPLENTE.....: MARIA SILVANI DE SANTANA SOUZA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

MEMBRO TITULAR.....: BRUNA ARFELLI

MEMBRO SUPLENTE.....: ABNER DE SOUZA ERACLIDE

REPRESENTANTE DA ESFERA NÃO GOVERNAMENTAL -SOCIEDADE CIVIL:

REPR.SOCIEDADE CIVIL – IGREJA CATÓLICA E APOSTÓLICA ROMANA

MEMBRO TITULAR.....: VANIA APARECIDA DE SOUZA

MEMBRO SUPLENTE.....: FRANCIELE APARECIDA AGUIAR

REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGÉLICA AVIVAMENTO BÍBLICO IEAB:

MEMBRO TITULAR.....: ANITA FERREIRA COLARES ORTIZ

MEMBRO SUPLENTE.....: MARIA VALDELINA SOUSA ALVES

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO:

MEMBRO TERCIA CRISTIANE FIRMO AGUILAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

TITULAR.....:

MEMBRO ALESSANDRA DE SOUZA

SUPLENTE.....:

ART. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, não serão remunerados, mas seu desempenho será considerado como serviçopúblico relevante ao Município.

ART 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21setembro de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local Costume.